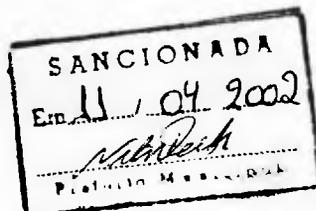


LEI Nº 180/2002

DE: 11.04.02



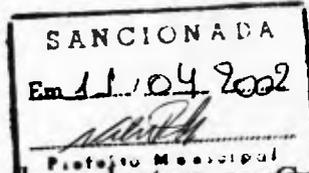
**Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Nº 4.320/64 e dá outras providências.**

**O Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, Nilson Pereira Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Suplementar por anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias.**

02-	Gabinete do Prefeito	
01-	Gabinete Prefeito	
2002-	Manutenção e encargos com o Gabinete	
13.332030-	Material de Consumo -----	R\$ 5.000,00
15.332039-	Outros serviços terceiros - pessoa jurídica-----	R\$ 25.000,00
24.332036-	Outros serviços terceiros - pessoa física-----	R\$ 15.000,00
03-	Secretaria de Administração	
2009-	Manutenção e encargos com a secretaria	
332036-	Outros serviços terceirizados pessoa física -----	R\$ 20.000,00
04-	Secretaria de Educação e Cultura	
2026-	Aquisição ou locação de veículos para transporte escolar	
109-332036-	Outros serviços terceiros - pessoa física-----	R\$ 35.000,00
07-	Manutenção com o FUNDEF	
144332036-	Outros serviços terceiros - pessoa física-----	R\$ 30.000,00
2020-	Manutenção com o FUNDEF - 60%	
151-319013-	Obrigações patronais-----	R\$ 20.000,00

05-	Secretaria da Saúde	
1051-	Construção unidade de bloco sanitário esgoto doméstico	
173-442051-	Obras e instalações-----	R\$ 150.000,00
2049-	Manutenção e encargos com a saúde	
156-332036-	Outros serviços terceiros - pessoa física-----	R\$ 125.000,00
07-	Secretaria de obras Públicas	
2046-	Manutenção e encargos com a secretaria de obras	
239-332030-	Material de consumo-----	R\$ 20.000,00
10-	Secretaria de Finanças	
2034-	Manutenção e encargos com a secretaria de finanças	
290-332036-	Outros serviços terceiros - pessoa física -----	R\$ 20.000,00
291-332039-	Outros serviços terceiros - pessoa física-----	R\$ 15.000,00



SOMA R\$ 480.000,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotações aberto no artigo anterior, ficam anulados parcialmente em igual valor as seguintes dotações orçamentárias:

02-	Gabinete do Prefeito	
2003-	Manutenção e encargos com junto serviço militar	
17-319011-	Vencimento e vantagens fixas-----	R\$ 4.500,00
18-332030-	Material de consumo-----	R\$ 500,00
19-332036 -	Outros serviços terceiros – pessoa física-----	R\$ 500,00
03-	Unidade Municipal de Cadastro – U.M.C.	
2004-	Manutenção e encargos com U.M.C.	
20-319011-	Vencimento e vantagens fixas-----	R\$ 4.000,00
03-	Secretaria de Administração	
1003-	Construção e ampliação do Poço Municipal	
27-442051-	Obras instalações-----	R\$ 4.500,00
1005-	Aquisição material de informática-----	R\$ 4.000,00
1007-	Reestruturação administrativa	
33-332036-	Outros serviços terceiro-----	R\$ 1.500,00
34-332039-	Outros serviços terceiro-----	R\$ 1.500,00
1008-	Construção de Postos Fiscais	



2025-	Aquisição para locação de veículos para transporte de aluno	
111-449052-	Equipamentos e material permanente-----	R\$ 9.000,00
2045-	Manutenção e encargos com Salário Educação	
131-449052-	Equipamento e material permanente-----	R\$ 1.500,00
07-	Manutenção do FUNDEF	
2017-	Oferecer cursos de capacitação aos professores – FUNDEF – 40%	
142-332030-	Material e consumo-----	R\$ 30.000,00
2019-	Manutenção com FUNDEF – 40%	
148-442051-	Obras e instalações-----	R\$ 40.000,00
149-449052-	Equipamento e material permanente-----	R\$ 25.000,00
05-	Secretaria de Saúde-	
1044-	Construção de um mini-posto de saúde na zona rural	
159-442051-	Obras e instalações-----	R\$ 15.000,00
1045-	Construção do posto de saúde	
161-442051-	Obras e instalações-----	R\$ 9.000,00
160-449052-	Equipamento e material permanente-----	R\$ 18.000,00
2038-	Programa de Atendimento Básico - PAB	
203-332036-	Outros serviços terceiro – pessoa física-----	R\$ 20.000,00
06-	Secretaria de Agricultura Indústria e Comércio	
2013-	Manutenção de encargos com a secretaria	
227-332030-	Material e consumo-----	R\$ 4.000,00
228-332036-	Outros serviços encargos – pessoa física-----	R\$ 4.000,00
229-332039-	Outros serviços encargos – pessoa jurídica-----	R\$ 4.000,00
230-442051-	Obras e instalações-----	R\$ 1.000,00
231-449052-	Equipamento e material permanente-----	R\$ 2.000,00
07-	Secretaria de Viação e Obras Públicas	
1025-	Realização de obras para construção de casa populares	
254-442051-	Obras e instalações-----	R\$ 9.000,00
1026-	Realização de obras de terraplanagem-----	R\$
255-442051-	Obras e instalações-----	R\$ 40.000,00
1028-	Reurbanização de rios e praças	
257-442051-	Obras e instalações-----	R\$ 8.500,00
1034-	Construção de parques e jardins	
258-442051-	Obras e instalações-----	R\$ 4.000,00
1035-	Aquisição de veículo e carrinho para coleta de lixo	
262-449052-	Equipamento e material permanente-----	R\$ 18.000,00

SANCIONADA  
Em 11/04/2002  
Prefeitura Municipal

1036-	Aquisição para usina de reciclagem de lixo	
259-449052-	Equipamento e material permanente-----	R\$ 18.000,00
1038-	Realização de obras civis e construção pública	
261-442051-	Obras e instalações-----	R\$ 4.000,00
04-	Setor de Estradas e Rodagem	
1039-	Referente à realização de obras terraplanagem e pavimentação	
263-442051-	Obras e instalações-----	R\$ 9.000,00
1040-	Referente à restauração de máquinas, equipamentos e caminhões	
252-449052-	Equipamento e material permanente-----	R\$ 9.000,00
09-	Secretaria de Infra-Estrutura Básica	
2032-	Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura	
281-319011-	Vencimentos e vantagens-----	R\$ 4.500,00
10-	Secretaria de Finanças	
2034-	Manutenção e encargos com a Secretaria de Finanças	
292-319092-	Despesas dos exercícios anteriores-----	R\$ 4.000,00
297-999999-	Reserva de contingência-----	R\$ 30.000,00

---

TOTAL R\$ 480.000,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04 de Fevereiro de 2002, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 11 de Abril de 2002



*Nilson Pereira Lima*  
 Nilson Pereira Lima  
 Prefeito